

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº10/2014
ATA Nº39, PROCESSO Nº 61/2014

Reuniram-se no dia 03/06/14, às 14:00 horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, a comissão de Licitações, designada pela Portaria 07/2014, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 10/2014, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares na Rua Principal da Comunidade de Rio Gavião e na Rua Martin de Pieri, conforme Contrato de Repasse nº 790079/2013 Processo nº1008213-50/2013MCIDADES,. A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ ou CPF
CONSTRUTORA COGUETTO MARIA LTDA - EIRELI	82.570.722/0001-46

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. Após conferidas e rubricada a documentação, a comissão julgou habilitadas a seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ ou CPF
CONSTRUTORA COGUETTO MARIA LTDA - EIRELI	82.570.722/0001-46

Não havendo nenhuma observação ou impugnação, sendo que o representante da empresa presente devidamente credenciado abre mão ao direito do prazo de recurso, sendo assim, foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante habilitada. A proposta foi conferida e rubricada pela comissão de licitação e pelo representante presente, chegando ao seguinte resultado, devidamente discriminada no mapa comparativo de preço em anexo. O valor apresentado na proposta de preço foi:

ITEM	PROPONENTE	VALOR PROPOSTO
1	CONSTRUTORA COGUETTO MARIA LTDA - EIRELI	254.733,16

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o relatório do mapa comparativo de preços em anexo.

Analisando o contido no item nº 14 do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Presidente

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Secretária

EDSON BONETTI: _____ - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CONSTRUTORA COGUETTO MARIA LTDA - EIRELI	APARECIDO GOLÇALVES DA SILVA	